



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 080/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/03/2022 a 30/04/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 080 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

**“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua Dº Waldemira Mendonça, quadra 06, lote 07, Setor Paraiso II Etapa – Inhumas-Go.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 2062/2022;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Dº Waldemira Mendonça, Quadra 06, Lote 07, Setor Paraiso II Etapa, tendo as seguintes confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Dº Waldemira Mendonça; 12,00 metros de fundo confrontando com o lote 07; 01,85 metros do lado direito para a Rua Dº Waldemira Mendonça; 2,00 metros do lado esquerdo para a Rua Dº Waldemira Mendonça.

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 23, 11 m<sup>2</sup> (vinte e três virgula onze metros quadrados).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão